



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 84/2025 – GP/CMTB

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer, cumulativamente, atribuições no Setor de Recursos Humanos e Patrimônio.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo e técnico-operacional no Setor de Recursos Humanos e Patrimônio;

CONSIDERANDO que a servidora **Marília Domingos Teixeira**, ocupante do cargo de **Supervisora de Processo Legislativo**, possui qualificação e experiência compatíveis com as atividades desenvolvidas no referido setor;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de formalizar o exercício cumulativo de atribuições, sem prejuízo das funções originárias e sem alteração de proventos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marília Domingos Teixeira**, ocupante do cargo de **Supervisora de Processo Legislativo**, para exercer, **sem prejuízo de suas atribuições e sem alteração remuneratória**, atividades de **apoio técnico e administrativo no Setor de Recursos Humanos e Patrimônio** desta Câmara Municipal.

Art. 2º A presente designação possui caráter **administrativo e temporário**, vigorando **a partir de 02 de agosto de 2025**, enquanto perdurar o interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data indicada no artigo anterior.

Tibau do Sul, 06 de outubro de 2025.


JOSUE GOMES DE MOURA JÚNIOR
Vereador-Presidente